



PORTARIA Nº 168 de 13/07/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO A SERVIDORA
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA NOJO** a servidora **SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA**, em exercício no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CPA**, com início em 10/07/2026 e término em 17/07/2026, tendo em vista o falecimento de seu avô paterno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares